DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5204 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dia da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2026 ao Servidor (a), CARINE MAXIMO SANCHES, RG. N° **.440.474-* SSP/SP e do CPF. N° ***.213.508-** efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 01/06/2026 a 02/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 5202 DE 01 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores por aposentadoria por Tempo de Contribuição."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a partir de 01 de Junho de 2026, o Servidor Público Municipal, Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA,** portador do RG. Nº 21.XXX.994 SSP/SP e CPF N° 109.XXX.XXX-37, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, conforme Portaria do Iprem sob o nº 006/2026 que lhe concede "Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5203 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2013/2018 ao Servidor (a) MARCIA APARECIDA VERONEZ, RG. N° 24.XXX.XXX-6 SSP/SP e do CPF. Nº 152.XXX.XXX-03, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 01/06/2026 e 03/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de Maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO n.º 04/2022
CONCORRÊNCIA n.º 01/2022
CONTRATO n.º 04/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 043/2026

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.027 DE 10 DE AGOSTO DE 2018, LOCALIZADO NA AVENIDA TRAJANO MACHADO – 348 - CENTRO, COMPOSTO DE BOX NO TERMINAL RODOVIÁRIO "HERMÍNIO MAFEIS", NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E COBERTO COM TELHAS DE CIMENTO, PISO CERÂMICO E PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DE 2,00 METROS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 15,93 METROS QUADRADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R$ R$ 530,16 (quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos)

VALOR GLOBAL: R$ R$ 6.361,92 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2026 À 30/05/2027

ASSINATURA: 28/05/2026

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

Aos **vinte e oito dias do mês de maio do exercício de 2026,** no prédio da Câmara Municipal de Sales, às 14:00 horas, deu-se início a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026, conforme convocação.

Na presença do Secretário Municipal de Finanças do poder executivo, o senhor Elias Mazzucca Mendes Fernandes, Secretária de Planejamento do poder executivo a Senhora Gisele Fernandes de Araujo Gonçalves, Meta Publica Assessoria representada por Eduardo Passerine, deu-se início a audiência.

O resultado da **Receita Corrente Líquida**, que consiste nas receitas correntes deduzidos os valores das transferências constitucionais, que acumulado nos últimos 12 meses, deu-se a importância de **R$ 54.273,713,00**, conforme Anexo 6 do RGF.

Com relação aos resultados Primário e Nominal, que são indicadores utilizados para demonstrar o resultado fiscal (saúde financeira) do município, obtivemos o **RESULTADO PRIMÁRIO no período, na ordem de R$ -1.854.142,00** (déficit primário).

Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: **Receita Bruta Total** na ordem de **R$ 23.289.723,00** após as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma **Receita Fiscal Líquida no período, na ordem de R$ 20.652.166,00,** sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação.

Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma **Despesa Fiscal Líquida no período, na ordem de R$ 22.682.532,00,** sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

O **Resultado Nominal** obtido no encerramento do período em análise foi da ordem de - **R$ 2.075.126,00.**

Ainda sobre as Disponibilidades Financeiras e o estoque da dívida pública no período, foi apresentado o anexo de limite de endividamento tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a **Dívida Fiscal Líquida**, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. **O limite de endividamento apurado no exercício está em: - 3,82 %, sendo o limite permitido em resolução de 120 %. O que representa a situação fiscal positiva do município**

Chegaremos então à conclusão de que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Também foi exposto os índices exigidos pela legislação: a

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

aplicação mínima no Ensino ao fim deste período, considerando as despesas liquidadas fechamos no percentual de 21,82 % índice confortável em relação ao exigido;

O **FUNDEB magistério** com aplicação mínima de 70% considerando as despesas empenhadas, ao fim do 1º quadrimestre atingimos o percentual de **76,80%.**

O índice da **SAÚDE**, que considerando as despesas liquidadas até o quadrimestre acumulado representam um percentual de **23,93 %.**

E por fim, o quadro de **Despesa com Pessoal**, onde considerando a receita corrente liquida do período, e a **Despesa Liquida Com Pessoal** de **R$ 20.980.986,00**, representa o percentual de **39,12 %,** dentro dos limites estabelecidos na LRF art. 20, III alínea b.

Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente ata a qual foi considerada aprovada, e segue lista de presença em anexo.

JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI
CONTADORA
CRC -1SP257489/0-6

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

REALIZADA EM 28/05/2026 AS 14 HRS.

